



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

ERRATA DA PORTARIA N.º 120/2022 de 24/05/2022.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora Pública **NAIA CLETO FARIA SOUTO**, Agente Administrativo, matrícula funcional 4027-1 referente período aquisitivo de **2021/2022**, a partir do dia 23 de maio de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia **06 de junho de 2022.**

LEIA - SÊ:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora Pública **NAIA CLETO FARIA SOUTO**, Agente Administrativo, matrícula funcional 4027-1 referente período aquisitivo de **2020/2021**, a partir do dia 23 de maio de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia **07 de junho de 2022.**

Artigo 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de abril de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL